

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	--

Portaria nº 156/2024

De, 01 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor BIANOR JOSE DE CARVALHO JUNIOR.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **BIANOR JOSE DE CARVALHO JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 065.287.663-39, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Meio Ambiente**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **nomeado pela Portaria nº 100/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.03.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 01 de abril de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal